

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios Secretaria Municipal de Governança e Compliance Coordenadoria Especial de Licitações

## PROCESSO № 4303/2023 PREGÃO PRESENCIAL № 058/2023

## ATA № 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 22/03/2024 (vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pela Portaria 332/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08/03/2024, presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e dois membros da Equipe de Apoio, o Sr. Patrick Lopes Carvalho e a Srs. Simone de Souza Cardoso, havendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE (PROFISSIONAIS MÉDICOS), EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DA POLITICAS PÚBLICA DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Compareceram à sessão as seguintes empresas:

- A empresa FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 19.614.835/0001-60, representada pela Sra. Luciana Alves Silveira;
- A empresa EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 49.925.889/0001-07, representada pelo Sr. Alan de Lima Araújo;
- A empresa JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.613.588/0001-02, representada pelo Sr. Victor Barros Martins;
- 4. A empresa GPC SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 44.167.538/0001-60 representada pelo Sr. André Luís Silva Lima;
- 5. A empresa B&B MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.467.486/0001-21, representada pelo Sr. Daniel Alcantara Coelho;
- A empresa DOCTOR VIP NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 26.129.034/0001-74, representada pelo Sr. Leonardo da Silva Garcia;
- 7. A empresa SIGLOCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.284/0001-50 representada pela Sra Suellen Stefane Sobrinho Ferreira.
- 8. A empresa MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 35.629.119/0001-02, representada pelo Sr. Willlian Policiano Peres Soares.
- O Sr. Pregoeiro, pediu aos presentes conferencia nos invólucros que ficaram sob guarda da comissão, o que foi atestado a inviolabilidade dos mesmos.

Conforme descrito em ata da sessão anterior, foi aberto prazo para as empresas participantes que ofertaram preços presumidamente inexequíveis, diante ocorrido a Secretaria Municipal de Saúde na condição Técnica, analisou tecnicamente as documentações apresentadas pelas licitantes a qual gerou relatório emitido pela Secretaria Requisitante, a qual será publicada no Portal da Transparência

Página 1 de 2

A



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios Secretaria Municipal de Governança e Compliance Coordenadoria Especial de Licitações

## PROCESSO № 4303/2023 PREGÃO PRESENCIAL № 058/2023

## ATA № 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

juntamente com as documentações de demonstração de exequibilidade das empresas.

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro disponibilizou a todos as documentações de exequibilidades encaminhas, a todos os presentes para analise, juntamente com o relatório emitido pela Secretaria Requisitante.

Diante da analise realizada pela Secretaria de Saúde, nas documentações de exequibilidade das empresas participantes, foram classificadas as empresas: MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para o lote 01, EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA para o lote 02 e B&B MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para o lote 03.

O Sr. Pregoeiro, procedeu com a abertura dos envelopes das respectivas empresas classificadas citadas acima, e passou a todos os presentes para análise.

Outrossim, o Sr. Pregoeiro informou aos presentes <u>que até o momento não houve análise de</u> <u>mérito quanto às documentações de habilitação apresentadas, o que ocorrerá internamente</u>, decidiu em fazer uma pausa para o almoço retornando ás 13:30 deste dia, o Sr. Pregoeiro, novamente, franqueou o acesso aos documentos a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Em continuidade, os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas participantes foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão, sendo registrado que varios a deixaram sem prévio aviso à Comissão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA PREGOEIRO PATRICK LOPES CARVALHO EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO EQUIPE DE APOIO

FRACTAL GESTÃO EM SAÚDE LTDA
EQUIPE MÉDICA DE SAÚDE LTDA
JMF SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
GPC SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
B&B MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CON MUNTOSA COLONIA
DOCTOR VIP NEGÓCIOS E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
SIGLOCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Página 2 de 2